



31 de maio de 2022

015/2022-BSM

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado

Ref.: Nova Política de Aplicações Financeiras do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) e Resolução nº 2/2021 do Conselho de Supervisão da BSM

A BSM Supervisão de Mercados (BSM) divulga a nova Política de Aplicações Financeiras do MRP (Política) aprovada pelo Conselho de Supervisão da BSM, pela Assembleia Geral Extraordinária da BSM e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com vigência a partir do dia 1º/6/2022.

A nova Política, anexa a este Comunicado, tem como diretrizes: garantir a manutenção, em patamares adequados, do nível e da disponibilidade de liquidez das aplicações financeiras; limitar a exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacional nas aplicações financeiras, assegurando a preservação do capital; e garantir a sustentabilidade do MRP através da gestão eficiente e apropriada rentabilidade do capital.

Nessa linha, as principais alterações da nova Política são: (i) ampliação do limite de aplicações com retorno prefixado ou inflação para entre 0% e 70%; (ii) aumento da duração modificada da carteira entre 1 e 1.350 dias corridos; e (iii) seleção de gestor, por meio de processo competitivo, para administração dos recursos do



015/2022-BSM

MRP, seguindo os novos parâmetros da Política e da Resolução nº 2/2021 do Conselho de Supervisão da BSM.

A nova Política e a Resolução nº 2/2021 do Conselho de Supervisão da BSM estão disponíveis no site da BSM.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (11) 2565-7357 ou e-mail bsm@bsmsupervisao.com.br.

André Eduardo Demarco
Diretor de Autorregulação

